

**DECRETO Nº 27.071/2014**

*Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais)*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.664/2013, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais).

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1402 – Fundo Municipal de Assistência Social

1402.0812200082.033 – Assistência Comunitária – Órgão Gestor

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00	0181	934	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
3.3.90.30.00	0181	936	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1501 – Gabinete do Secretário – SMMA

1501.1854100092.041 – Infraestrutura, Controle, Fiscalização e Educação Ambiental

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00	0198	000	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

1501.1854100092.042 – Limpeza Pública

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.93.00	0202	000	Indenizações e Restituições	R\$ 12.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1901 – Gabinete do Secretário - SMEL

1901.2781200042.047 – Administração e Coordenação de Esportes e Lazer

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00	0239	000	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

2600 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

2601 – Gabinete do Secretário - SMOP

2601.2678200062.059 – Administração e Coordenação Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.94.00	312	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 50.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

2701 – Gabinete do Secretário

2701.0618100182.063 – Coordenação e Administração dos Serviços – SMSP

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.94.00	0320	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 3.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1402 – Fundo Municipal de Assistência Social

1402.0812200082.033 – Assistência Comunitária – Órgão Gestor

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.36.00	0181	934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00	0181	934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00	0181	936	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1501 – Gabinete do Secretário – SMMA

1501.1854100092.041 – Infraestrutura, Controle, Fiscalização e Educação Ambiental

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00	0200	000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

1501.1854100092.042 – Limpeza Pública

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00	0202	000	Material de Consumo	R\$ 12.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1901 – Gabinete do Secretário - SMEL

1901.2781200042.047 – Administração e Coordenação de Esportes e Lazer

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.48.00	0249	000	Outros Auxílios Financeiros e Pessoa Física	R\$ 25.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

2600 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

2601 – Gabinete do Secretário - SMOP

2601.2678200062.059 – Administração e Coordenação Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	312	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

2701 – Gabinete do Secretário

2701.0618100182.063 – Coordenação e Administração dos Serviços – SMSP

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	0320	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 7 de março de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal